

# **Regulamento do Concurso Amador de Fotografias da Biblioteca do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense**

## **1 TEMA**

“A Biblioteca do Instituto Biomédico: passado e presente - 80 anos de história no ensino, extensão e pesquisa na área de saúde”.

## **2 OBJETIVO**

Proporcionar aos docentes, discentes, servidores e demais amantes da fotografia a oportunidade de registrar suas percepções sobre a Biblioteca do Instituto Biomédico, através do seu olhar crítico, criativo e artístico, incluindo o registro das atividades e rotinas da biblioteca, acervo, arquitetura, usos e usuários, uso social do espaço, história e outras vertentes que possam ser relacionadas diretamente ao tema central do concurso.

## **3 DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O Concurso Amador de Fotografias da Biblioteca do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense é promovido pela própria biblioteca. Ele está aberto a fotógrafos amadores, estagiários, servidores efetivos e ocupantes de cargos comissionados, docentes, discentes e demais amantes da fotografia, desde que estejam vinculados à Universidade Federal Fluminense; 3.2 Poderão ser fotografados apenas itens ou elementos relacionados ao descrito no item “2 Objetivo” ou ao tema central do concurso;

3.3 Cada participante poderá participar com no máximo 02 (duas) fotografias.

## **4 INSCRIÇÕES**

4.1 Serão aceitas as inscrições feitas presencialmente na Biblioteca do Instituto Biomédico, situada na Rua Prof. Hernani Pires de Melo Monteiro, 101, Andar Térreo, São Domingos, Niterói, **de 03 a 30 de setembro de 2018;**

4.2 Cada participante receberá um número de inscrição;

4.3 As fichas de inscrições estarão à disposição no balcão de atendimento da Biblioteca do Instituto Biomédico.

## **5 CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS**

5.1 As fotografias deverão ser entregues impressas, no tamanho 20cm x 30cm, em papel fotográfico fosco e também em CD-Rom com o formato digital ou pelo endereço eletrônico da biblioteca: [uffbib@gmail.com](mailto:uffbib@gmail.com), no período de **03 a 30 de setembro de 2018;**

5.2 As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, *stickers*, vinhetas, ou inserção de imagens secundárias na fotografia original;

5.3 O material deverá ser entregue na Biblioteca do Instituto Biomédico juntamente com a ficha de inscrição, a ficha de identificação individual das fotos e a autorização de uso de imagem assinada;

5.3.1 Também deverá preencher a ficha de autorização de uso de imagem, qualquer pessoa que aparecer nas fotos;

5.4 A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em outro concurso.

## **6 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1 As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por cinco membros, incluindo fotógrafos e funcionários da Biblioteca do Instituto Biomédico, indicados pela organização do concurso;

6.2 As cores da fotografia, a pertinência e o desenvolvimento do tema do concurso, a criatividade, a composição e a mensagem transmitida serão considerados como critérios avaliativos das fotografias inscritas no concurso;

6.3 O resultado final do concurso será divulgado no dia 10 de outubro de 2018 no site e redes sociais da biblioteca;

6.4 Os ganhadores serão notificados por e-mail no dia 10 de outubro de 2018;

6.5 Serão selecionadas de 15 a 35 fotos para compor a exposição que acontecerá na Biblioteca do Instituto Biomédico, com inauguração no dia 10 de outubro de 2018, de 8 às 18h, durante a realização do evento em comemoração ao aniversário de 80 anos da biblioteca.

## **7 PREMIAÇÃO**

7.1 Serão premiados os três autores das fotos selecionadas, onde os vencedores receberão conforme a colocação:

1º Lugar: 1 exemplar do livro *“Robbins & Cotran – Fundamentos de Patologia”*, Tradução da 9. ed., 2017 e certificado de honra ao mérito;

2º Lugar: Kit UFF e certificado de honra ao mérito;

3º Lugar: Kit UFF e certificado de honra ao mérito.

7.2 Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para o acervo da Biblioteca do Instituto Biomédico, podendo ser utilizadas, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos;

7.3 Cada participante selecionado somente será premiado uma única vez.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As fotografias entregues não serão devolvidas;

8.2 A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

8.3 O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente do respectivo participante;

8.4 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

**CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	03 de setembro a 30 de setembro de 2018
Avaliação das fotografias inscritas	01 a 09 de outubro de 2018
Divulgação do resultado final	10 de outubro de 2018
Premiação dos três primeiros colocados	10 de outubro de 2018
Exposição das fotografias selecionadas	10 a 21 de outubro de 2018